

Presidência da República

ASSESSORIA ECONÓMICA

ADESÃO DE PORTUGAL À C.E.E.

ASSUNTO: Estruturas e órgãos que superintendem, preparam e prosseguem as negociações com vista à adesão de Portugal às Comunidades Europeias.

1. Foi recentemente publicado o D.L. 185/79, de 20 de Junho, em anexo, que estabelece e regula, em moldes novos, a matéria em apreço.

Neste momento, foram apenas nomeados o Presidente e Vice-Presidente da Comissão para a Integração Europeia, respectivamente Eng^os Pires Miranda e Raquel Ferreira, sendo esta última personalidade o Director-Geral do Secretariado para a Integração Europeia.

Os restantes órgãos previstos, designadamente os Gabinetes para a Integração Europeia (Art^o 20^o), não foram ainda "instalados" nem nomeados os seus responsáveis.

→ Também o Conselho de Ministros para a Integração Europeia, nele criado, nunca chegou a reunir.

Entretanto, para além das informações contidas nos restantes documentos em anexo, cabe apenas acrescentar que a próxima reunião se realizará em Setembro, tendo como agenda fundamentalmente os temas da reunião de Abril, designadamente união aduaneira livre circulação de mercadorias no sector industrial e regimes aduaneiros vigentes entre a CEE e terceiros países.

2. Não existem atrasos da parte portuguesa no processo e calendário das sessões de negociações em curso até porque tem sido essencialmente a parte comunitária a não mostrar pressa, por

.../...

Presidência da República

.2.

razões que se julgam serem de natureza política, alheias ao nosso país, designadamente o desejo do Presidente francês evitar que os processos de adesão de Espanha e Portugal tenham grandes avanços antes de 1981 por causa das eleições em França

20.7.79

ST/LS

Fundação Cuidar o Futuro